

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. João Campos)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.692, de 2007, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos da alínea “a”, inciso II, do art. 139 do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.692, de 2007, da Deputada Cida Diogo (PT-RJ), que “dispõe sobre as atividades de redução de danos entre usuários de drogas, visando a prevenir a transmissão de doenças, e dá outras providências”, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado com a finalidade de se manifestar a respeito da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A Deputada Cida Diogo apresentou o Projeto de Lei nº 1.692, de 2007, com o objetivo de dispor sobre as atividades de redução de danos entre usuários de drogas, visando a prevenir a transmissão de doenças, e dá outras providências.

O Projeto de Lei embute, certamente, legítima preocupação com respeito aos usuários de drogas e estupefacientes, portanto, compete à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apreciar a matéria, conforme assevera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados no Art.32, XVI, a assuntos atinentes à **prevenção**, fiscalização e combate ao **uso de drogas** e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou **atividades correlatas**

Prevenir, aumentar ou incentivar o uso de entorpecentes e drogas afins, cria grande receio a população em geral e aos órgãos de segurança pública, razão pela qual justificamos que o tema seja também debatido na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de acordo com a alínea “a”, inciso XVI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2008.

Deputado JOÃO CAMPOS
PSDB-GO